

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
CNPJ n.º 04.492.224 / 0001-19

Delfinópolis (MG), 06 de março de 2013.

INDICAÇÃO Nº 007/2013.

Exmo. Sr.
Pedro Paulo Pinto
DD. Prefeito Municipal de Delfinópolis
Delfinópolis – MG.

Senhor Prefeito,

Venho, mui respeitosamente, á honrosa presença de Vossa Excelência, **SUGERIR** o seguinte:

- a) Que seja doada mensalmente uma cesta básica para os funcionários municipais.
- b) Que o índice de 20% de insalubridade pago aos servidores da área da saúde seja elevado para 40%, extensivo a todos os funcionários.

JUSTIFICATIVA: 1 – As medidas ora sugeridas visam não apenas a uma complementação orçamentária dos funcionários, mas, também, incentivo e reconhecimento laboral dos mesmos. No tocante a insalubridade, a presente medida é uma questão de justiça, pois, além do natural merecimento face a dedicação e o desempenho de cada um, estes funcionários trabalham em condições de risco. Eis que estão em contato direto com todos os tipos de vírus, fungos, bactérias etc.

Sendo só para o momento, certos de vossa especial atenção para com minha **Sugestão**, aproveito o ensejo para manifestar-lhe meus protestos de consideração e estima.

Atenciosamente.


Maíta Caetano de Oliveira
Vereadora